DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

PARECER
ATOS PARA PUBLICAÇÃO.....

ATOS PARA PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

PARECER TÉCNICO

1. INTERESSADO

Prefeitura Municipal de Sento Sé – BA.
Contrato: Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica nº 006/2025.
Técnico analista:

1.1 Ruth Liberato de Souza - Engª. Civil - CREA-BA n° 0520380037

2. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Implantação de pavimentação no perímetro urbano, no bairro Cícero Borges, do Município de Sento Sé/BA, conforme contrato de Repasse nº 928519/2022/MDR/CAIXA.

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL ESTIMADO PELA CONTRATANTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO PELA EMPRESA
1	CONSTRUTORA BVC CNPJ: 26.907.746/0001-77	R$ 826.908,33	**R$ 818.297,59**
2	MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 5.931.313/0001-87	R$ 826.908,33	**R$ 822.984,57**

3. FINALIDADE

Avaliar a capacidade técnica da empresa participante do certame, com base na análise da documentação técnica por ela apresentada.

4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Planilha orçamentária
- BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)
- Cronograma Físico-Financeiro
- Composição de Preços Unitários

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A avaliação da documentação da empresa participante da licitação foi realizada com base no atendimento às exigências estabelecidas no edital do respectivo processo licitatório, considerando a conformidade da documentação técnica apresentada.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

6. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Da análise efetuada, constatou-se que ambas as empresas apresentaram integralmente a documentação exigida pelo edital, atendendo às condições estabelecidas para a fase inicial do processo licitatório.

7. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que ambas as empresas participantes atenderam às exigências estabelecidas no edital, tendo apresentado, na fase inicial, toda a documentação técnica solicitada.

É o nosso parecer,

Sento-Sé, 19 de dezembro de 2025.

Ruth Liberato de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA 0520380037

RUTH LIBERATO DE SOUZA
Coordenador de Projetos Urbanístico e Engenharia